

PORTARIA Nº. 139/2020


A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e a Lei orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, as contratações das(os) servidoras (os): MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, portadora do CPF sob nº 072.950.594-40 para o cargo de GARI, por prazo determinado para atender necessidade de excepcional interesse público, com fulcro nas Leis 475/2000 e 488/2002.

Art. 2º A Presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Prefeita do Município de Passira, em 03 de Fevereiro de 2020.

Rênya Carla Medeiros da Silva
Prefeita

RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
- PREFEITA -